



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.775, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Altera os anexos VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 1.668, de 02 de outubro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV, do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 1.668, de 02 de outubro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI

(art. 149 do Código Tributário do Município)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADES	VALOR DA TAXA EM UFM
1 – Indústria	
1.1. Até 100 m ²	75
1.2. Acima de 100m ² até 200m ²	100
1.3. Acima de 200m ² até 400m ²	220
1.4. Acima de 400m ² até 800m ²	440
1.5. Acima de 800m ²	700
2 – Comércio	
2.1. até 30m ²	30
2.2. acima de 30m ² até 100m ²	140
2.3. acima de 100m ² até 300m ²	290
2.4. acima de 300m ² até 800m ²	440
2.5. acima de 800m ²	730
3 – Agropecuária	
3.1. até 1.000m ²	440



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

3.2. acima de 1.000m ²	730
4 – Serviços	
4.1. estabelecimentos bancários, financeiros , créditos e investimentos	8000
4.1.1. casas lotéricas	400
4.1.2. serviços de corretagem	300
4.1.3. postos de auto atendimento bancário	800
4.2. hotéis, motéis, casas de repouso, spas e similares	
4.2.1. até 20 quartos	145
4.2.2. acima de 20 quartos	290
4.3. profissional autônomo	75
4.4. postos de combustíveis e serviços	500
4.4.1. depósitos de inflamáveis e similares	300
4.5. oficinas de conserto em geral:	
4.5.1. até 80m ²	70
4.5.2. acima de 80 m ² ate 150m ²	145
4.5.3. acima de 150 m ²	290
4.6. tinturarias, lavanderias, barbearias, salões de beleza, e congêneres	80
4.7. estabelecimentos hospitalares com finalidade lucrativa, clínicas de saúde e de remoção de pacientes, funerárias	440
4.8. laboratórios, consultórios e clínicas para animais	300
4.9. academias e congêneres	170
4.10. empreiteiras, incorporadoras, loteadoras e congêneres	400
4.11 Diversões públicas	
4.11.1. boates, restaurantes dançantes,	300
4.11.2. bilhares, boliches, e demais jogos	300
4.11.3. feiras, exposições comerciais, por dia	290
4.11.4. circos e parques de diversão, por dia	60
4.11.5. apresentação de música ao vivo, por dia	30
4.11.6. quaisquer espetáculos e diversões não incluídos no item	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

anterior, por dia	
4.11. cartórios	300
4.12. ensino de qualquer grau ou natureza, com fins lucrativos	220
4.13. transportadoras e locadoras de veículos	300
5. Demais atividades sujeitas à TLF não constantes nos itens anteriores	300

ANEXO VII

(art. 154 do Código Tributário do Município)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL

DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE	VALOR DA TAXA EM UFM
1. Por publicidade afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros	
1.1. por dia	6
1.2. por mês	120
2. Publicidade no interior de veículos de uso público, não destinados à publicidade como ramo de negócio	
2.1. por dia	12
2.1. ao mês	120
3. Publicidade sonora destinados a qualquer modalidade de publicidade em veículos	
3.1. por dia	6
3.2. por mês	60
4. Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, por veículo	
4.1. por mês	60
4.2. por ano	600
5. Publicidade em cinemas, teatros, boates ou similares, por meio de projeção de clipes, vídeos, spots	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

5.1. ao mês	120
5.2. ao ano	1190
6. Publicidade colocada em terrenos particulares e logradouros públicos, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive, rodovias, estradas e estradas vicinais, por ano:	
6.1. banners ou estandarte	60
6.2. cartazes, lambe-lambe, faixas, materiais impresso	40
6.3. tabuletas e painéis não luminosos até 2m2	60
6.4. tabuletas e painéis não luminosos , inclusive outdoor, acima de 2m2	140
6.5. tabuletas e painéis luminosos até 2m2	70
6.6. tabuletas e painéis luminosos, inclusive outdoor, acima de 2m2	325
6.7. infláveis móveis ou fixos, publicidade por meio de visores, telas,	520
6.8. stands até 20m2 instalados em logradouros públicos ou particulares	790
6.9. publicidade exibida a partir de aviões, ultraleves, dirigíveis e similares	260
6.10. panfletagem (por pessoa)	65
7.1. qualquer outro tipo de publicidade não constante nos itens anteriores (ao dia)	60

ANEXO VIII

(art. 161 do Código Tributário do Município)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

DESCRIÇÃO DA OBRA	VALOR DA TAXA EM UFM
1. Aprovação de projetos e licença para construção – por m2	
1.1. Até 70m2	Isento
1.2. Acima de 70m2 até 100m2	1,5
1.3. Acima de 100m2 até 150m2	1,65
1.4. Acima de 150m2 até 200m2	1,75
1.5. Acima de 200m2	2,25
1.6. Alteração de projeto aprovado	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

1.7. Tapumes (metro linear)	0,35
1.8. demolição	0,50
1.9 reparos e reconstrução	0,35
2. Habite-se - por m2	
2.1. Até 70m2	Isento
2.2. Acima de 70m2 até 100m2	0,70
2.3. Acima de 100m2 até 150m2	0,85
2.4. Acima de 150m2 até 200m2	0,85
2.5. Acima de 200m2	1,10
3. Aprovação de desmembramento, remembramento e loteamento -por m2	
3.1. desmembramento, por m2	0.15
3.2. remembramento, por m2	0,15
3.3. desdobro, por m2	0,15
3.4. loteamento, por m2	0,20
3.5. anuência para parcelamento de área rural	
3.5.1. até 30.000m2	2950
3.5.2. acima de 30.000m2 até 300.000m2	5700
3.5.3. acima de 300.000m2	14700
4. Alinhamento e nivelamento	
4.1. alinhamento (muro e passeio) , por metro linear	22
4.2. alinhamento com nivelamento e definição de grade, por metro linear	44
5. outras obras não especificadas	
5.1. por metro quadrado	0,15
5.2. por metro linear	0,15

ANEXO IX

(art. 163 do Código Tributário do Município)

TAXA DE OCUPAÇÃO EM TERRENOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO DO TIPO DE OCUPAÇÃO	VALOR DA TAXA EM UFM
1. Feirante (por dia)	10
1.1. Feirante (por mês)	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

2. veículo com atividade comercial	
2.1. veículo adaptado para atividade comercial (dia)	30
2.2. veículo adaptado para atividade comercial (mês)	100
2.3. veículo adaptado para atividade comercial (ano)	200
2.4. veículo adaptado para comercialização de alimentos (carrinho de cachorro quente, pipoca e congêneres) – por ano	250
3. Barraquinha, quiosque e banca de jornal ou revista	
3.1. por dia	20
3.2. por mês	90
3.3. por ano	190
4. ambulante que ocupe área de logradouro público	
4.1. pequeno ambulante (dia)	13
4.2. outros ambulantes	
4.2.1. por dia	15
4.2.2. por mês	100
4.2.3. por ano	175
5. outros contribuintes não compreendidos nos itens anteriores	
5.1. por dia	20
5.2. por mês	200
5.3. por ano	350

ANEXO XI

(art. 149 do Código Tributário do Município)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

1 - INSPEÇÃO PARA CONCESSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO OU SUA RENOVAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALTO RISCO
Refino e outros tratamentos do sal
Fabricação de conservas de palmito
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Fabricação de produtos do arroz
Moagem de trigo e fabricação de derivados
Fabricação de óleo de milho em bruto
Fabricação de óleo de milho refinado
Fabricação de açúcar de cana refinado
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
Torrefação e moagem de café
Fabricação de produtos à base de café
Fabricação de produtos de panificação industrial
Fabricação de pós alimentícios
Fabricação de fermentos e leveduras
Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Fabricação de águas envasadas
Fabricação de bebidas isotônicas
Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
Fabricação de fraldas descartáveis
Fabricação de absorventes higiênicos
Fabricação de desinfetantes domissanitários
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricação de produtos farmoquímicos
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
Fabricação de preparações farmacêuticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Serviço de laboratório óptico
Distribuição de água por caminhões
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Imunização e controle de pragas urbanas
Educação infantil - creche



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Atividade odontológica
Serviços de vacinação e imunização humana
Atividades de reprodução humana assistida
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Laboratórios clínicos
Serviços de diálise e nefrologia
Serviços de tomografia
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Serviços de ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Serviços de quimioterapia
Serviços de radioterapia
Serviços de hemoterapia
Serviços de litotripsia
Serviços de bancos de células e tecidos humanos
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
Atividades de banco de leite humano	
Clínicas e residências geriátricas	
Instituições de longa permanência para idosos	
Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
Orfanatos	
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
Serviços de somatoconservação	
Serviços de tatuagem e colocação de piercing	
1 – até 50m ²	60 UFM
2 – acima de 50 até 100m ²	80 UFM
3 – acima de 100 até 200m ²	140 UFM
4 – acima de 200 até 400m ²	180 UFM
5 – acima de 400 até 800m ²	220 UFM
6 – acima de 800m ²	290 UFM

2- INSPEÇÃO PARA CONCESSÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO OU SUA RENOVAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO RISCO

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Serviços de prótese dentária

Coleta de resíduos não-perigosos

Coleta de resíduos perigosos

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Comércio atacadista de café em grão
Comércio atacadista de soja
Comércio atacadista de cacau
Comércio atacadista de leite e laticínios
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Comércio atacadista de aves vivas e ovos
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
Comércio atacadista de açúcar
Comércio atacadista de óleos e gorduras
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
Comércio atacadista de massas alimentícias
Comércio atacadista de sorvetes
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Comércio varejista de laticínios e frios
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de carnes - açougues
Peixaria
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Hotéis
Apart-hotéis
Motéis
Albergues, exceto assistenciais
Pensões (alojamento)
Outros alojamentos não especificados anteriormente
Restaurantes e similares
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Cantinas - serviços de alimentação privativos
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Aluguel de material médico
Atividades de profissionais da nutrição
Atividades de psicologia e psicanálise
Atividades de fisioterapia
Atividades de terapia ocupacional
Atividades de fonoaudiologia
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
Atividades de acupuntura
Atividades de podologia
Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
Atividades de centros de assistência psicossocial
Serviços de assistência social sem alojamento
Clubes sociais, esportivos e similares
Ensino de qualquer grau ou natureza, com fins lucrativos.
Educação infantil - pré-escola
Ensino fundamental
Ensino de esportes
Atividades de condicionamento físico
Cabeleireiros, manicure e pedicure
Gestão e manutenção de cemitérios
Serviços de cremação
Serviços de sepultamento
Serviços de funerárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	
Atividades de sauna e banhos	
1 – até 50m ²	45 UFM
2 – acima de 50 até 100m ²	65 UFM
3 – acima de 100 até 200m ²	75 UFM
4 – acima de 200 até 400m ²	110 UFM
5 – acima de 400 até 800m ²	110 UFM
6 – acima de 800m ²	180 UFM

ANEXO XII TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇOS DIVERSOS	
Vistoria veículo de transporte de alimentos e produtos para saúde - motos	15 UFM
Profissional autônomo	32,50 UFM
Vistoria para verificação de cumprimento de exigências sanitárias/desinterdição	35 UFM
UTI móvel /Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	40 UFM
Vistoria veículo de transporte de alimentos e produtos para saúde - caminhões	45 UFM
Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	50 UFM
Outros serviços/atividades não especificados, a critério da autoridade sanitária	25 UFM

ANEXO XIII (art. 176 do Código Tributário do Município)

TAXA DE EXPEDIENTE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU ATIVIDADE	VALOR DA TAXA EM UFM
1. cópia de documento (por folha)	0.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

2. cópia de documento autenticada (por folha)	0,15
3. expedição de nota fiscal avulsa	12,50
4. declarações e atestados (por lauda)	12,50
5. averbações e alterações cadastrais	10
6. consultas	30
7. busca em arquivo (por ano)	20
8. expedição de alvarás diversos	22,50
9. cancelamentos e baixas	12,50
10. Indicação de numeração de prédios (por unidade)	17,50
11. informação sobre zoneamento para uso e ocupação do solo	35
12. expedição de alvará para música ao vivo ou som mecânico	50
13. apreensão de móveis e mercadorias	
13.1. armazenamento de móveis e mercadorias (por dia)	60
14. apreensão de animais	
14.1. animal cavalari, muar ou bovino (por cabeça/dia)	10
14.2. caprinos, ovinos, suínos ou caninos (por cabeça/dia)	05
15. Serviços de Cemitério	
15.1. perpetuidade de sepultura	400
15.2. entrada e saída de ossos	80
15.3. utilização de velório	65
15.4. exumação	130
15.5. transferência de túmulo	130
15.6. emplacamento de jazigo	30
15.7. construção/manutenção de túmulo ou gaveta	30
16. análise de projeto de retificação de área de imóvel urbano	
16.1. até 360m ²	0,5
16.2. acima de 360m ²	0,6
17. Análise de projeto de retificação ou discriminação de divisas de imóveis rurais, com anuência	
17.1. imóvel com área até 500 hectares	380
17.2. imóvel com área acima de 500 hectares	580
18. outros serviços administrativos e de expediente não previstos nesta tabela	15
19. Rubrica de livros (Abertura ou baixa de livros)	15
20. 2ª via do alvará sanitário	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

ANEXO XIV

(art. 184 do Código Tributário do Município)

TAXA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE OU SERVIÇO	VALOR DA TAXA EM UFM
1. Taxista	
1.1. Custo de gerenciamento operacional (anual)	150
1.2. Vistoria de veículo leve (semestral)	15
1.3. Transferência de permissão	1475
1.4. Cadastro de auxiliar ou empregado	32,50
1.5. Baixa de veículo	15
1.6. Declaração ou certidão de permissionário	20
1.7. Permuta ou reserva de permissão	65
1.8. Alvará	30
1.9. Segunda via de qualquer documento relativo ao gerenciamento operacional	17,50
2. Mototaxista	
2.1. Custo de gerenciamento operacional (anual)	25
2.2. Vistoria de veículo motocicleta (por semestre)	10
2.3. Cadastro de permissão, primeira vistoria e licença	40
2.4. Baixa de veículo	12,50
2.5. Cadastro de auxiliar ou empregado	32,50

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, MG, 06 de maio de 2021.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 06 de maio de 2021 pelo período de 20 dias, a Lei, o ato ou instrumento ao público foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.775 que altera anexo do Código Tributário Municipal

Por ser o presente instrumento de natureza pública,
06 / maio / 2021

Ed. Carneiro


MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA,
Prefeito Municipal.